



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: SB - 1/2017 16/11/2017 14:13 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 21/Novembro/2017
---	--

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que o presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta Substitutivo ao presente Projeto de Lei, a fim de adequá-lo à técnica legislativa.

Convém mencionar que tal alteração se faz necessária para adequar o texto legal do projeto ora proposto. A presente solicitação foi feita de forma verbal pelo relator da Comissão de mérito.

Em vista disso, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Substitutivo.

Caxias do Sul, 16 de Novembro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

PAULA IORIS (Autor)
Vereadora - PSDB



PROCESSO Nº 285/2017 - PROJETO DE LEI nº PL 204/2017

SUBSTITUTIVO nº SB - 1/2017

**Institui o Dia Municipal da Mulher
Empresária Caxiense.**

Art. 1º Fica instituído, o Dia Municipal da Mulher Empresária Caxiense, a ser comemorado anualmente no dia 28 de novembro, dia do nascimento de Amábiga Zanandrea Stédile.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL